



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

03.10.2017

ÀS 17:00 Horas

Ass.: 

DESPACHO

Ref. Requerimento nº 2/2017.

Autor: Vereador AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

Ementa:

Requer que a Mesa Diretora inclua na denominação da Comissão de Educação e Defesa do Patrimônio Histórico a área da Cultura.

Vistos.

O referido Requerimento, protocolado sob o nº 2, de 02 de janeiro de 2017, de autoria do Vereador AGOSTINHO PETROLI (PMDB), ementado da forma acima epigrafada, vem justificado na importância que a área da Cultura significa para o Município, visto que o passado e o futuro estão relacionados aos aspectos culturais de sua população.

Em seu pedido, o Nobre Edil sugere que a Comissão passe a ter a denominação de Educação, Defesa do Patrimônio Histórico e Cultura, devido a sua relação entre as áreas.

Segue dizendo que, Bento Gonçalves já conta com a Casa das Artes, o Fundo Municipal da Cultura, a Secretaria Municipal da Cultura, e o mais importante, possui classe artística atuante que merece estar representada através de uma Comissão nesta Casa.

Desta forma, a proposição encaminhada visa modificar a nomenclatura da Comissão Técnica Permanente constante na letra "f" do art. 33, do Regimento Interno, passando a denominar-se de "Comissão de Educação, Defesa do Patrimônio Histórico e Cultura".

Ocorre que, toda e qualquer reforma do Regimento Interno deve seguir o rito e preceitos legais determinados no art. 146, do Regimento Interno, assim exposto:

"Art. 146. O Regimento Interno poderá ser reformado através de Projeto de Resolução, de iniciativa de Vereador ou da Mesa Diretora ou de Comissão, com justificativa, e aprovado por maioria absoluta dos membros da Casa."

Assim sendo, por tratar-se de matéria anti-regimental, consoante art. 91, alínea "d", do Regimento Interno, determino o ARQUIVAMENTO do Requerimento nº 2/2017, na forma do artigo 15, inciso II, alínea "e", também do R. I.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


Vereador Moisés Scussel Neto (PSDB)
Presidente da Câmara Municipal